



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI N. _____ 2025

DENOMINA LOGRADOUROS DO “RESIDENCIAL EVEREST”, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO DE LEI:

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte.

Art. 1º Ficam denominadas as Vias Públicas do Residencial Everest, na Planta Geral do Município, com os seguintes nomes:

- I- Rua: **CLEANTE JOÃO GOLDONI** – Antiga Rua Projetada “A”
- II- Rua: **ALTINO FERNANDES ORTIZ** – Antiga Rua Projetada “B”
- III- Rua: **JOSÉ MACIEL FIUZA** – Antiga Rua Projetada “C”





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

- IV- Rua: **MARIA APARECIDA VIEIRA PINTO** – Antiga Rua
Projetada “D”
- V- Rua: **JOSÉ LUIZ MIGLIAVACCA** – Antiga Rua Projetada “E”
- VI- Rua: **DIOMAR JOÃO POTRIK** – Antiga Rua Projetada “F”

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, em 11, de novembro, de 2025.



Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
11/11/2025 15:29:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD



Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
11/11/2025 15:37:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Hélio Gonçalves

Vereador - Republicanos





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI _____ 2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras**

Conforme Decreto nº 12.017, de 14 de agosto de 2025, foi aprovado Residencial Everest, a ser implantado sobre o lote A, Perímetro Urbano do município de Campo Mourão, Paraná, conforme Matrícula nº 58.251 do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Campo Mourão, com a área total de 116.959,28 m², sendo: 78.388,38 m² de área de quadras, contendo o lote institucional com área de 8.176,05 m²; 35.196,76 m² de sistema viário e 3.371,14 m² de Área Verde (Preservação Permanente), conforme plantas e memoriais descritivos constantes do protocolo nº 952-25-CAM-ALT, de propriedade de RESIDENCIAL EVEREST SPE LTDA.

O presente Projeto de Lei tem como propósito prestar homenagem a personalidades de grande relevância, cuja trajetória marcou não apenas suas famílias, mas também toda a comunidade mourãoense. Essas pessoas deixaram contribuições significativas para o desenvolvimento social e histórico do nosso município.

Em conformidade com a Lei nº 2.815, de 17 de novembro de 2011, que regulamenta a denominação de próprios públicos no âmbito municipal, seguem anexas as respectivas biografias dos homenageados.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores e Vereadoras a análise e aprovação desta proposição, em reconhecimento à importância dos homenageados para a cidade de Campo Mourão.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CLEANTE JOÃO GOLDONI

Cleante João Goldoni, nasceu em casa, na área rural de “Felipe Schmidt” entre a Linha Cordilheira e a Linha XV Novembro, em Ipumirim, SC, em 20 Abril de 1944, filho de Guilherme Pedro Goldoni (carpinteiro) e de Ana Stello Goldoni (dona de casa), sendo o terceiro filho do jovem casal ítalo/gaúcho que ali se assentara para iniciar a vida, passou parte da infância neste local e na Comunidade de Bonito numa serraria, onde iniciou os estudos.

Após algum tempo a família se mudou para Coronel Vivida, PR, onde Cleante cresceu e passou a juventude concluindo o ensino primário e trabalhando em serrarias e oficinas na profissão torneiro mecânico, aos 19 anos foi servir o Exército Brasileiro em Guarapuava, PR.

Como Lanceiro do Exército atuou no 1º Esquadrão Independente de Cavalaria – 1º EIC (atual 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado, 14º RCMeq – São Miguel do Oeste/SC) na função de Segeiro.

Indo se aperfeiçoar no 20º Regimento de Infantaria, 20º RI, (atual 20º Batalhão de Infantaria Blindada – 20º BIB – Local que seu filho Christian veio a servir em 02 fev. 1988) com sede em Curitiba/PR, quando estourou a Revolução de 1964. Retornando as suas funções no 1º EIC em Guarapuava.

Em 1965, após dar baixa com Honras do Exército Brasileiro, seguiu rumo a Campo Mourão, PR, onde se estabeleceu e retornou a profissão de Torneiro Mecânico, trabalhando em várias empresas, principalmente antiga Trombini e na COMASA.

Em 1967 conheceu a jovem Maria Elias dos Santos, que trabalhava no Fórum Estadual, no antigo Cartório Eleitoral, tendo como amigos comuns Otacílio Elias dos Santos (primo de Maria) e também a jovem Ana Maria Colledan e o Sr. Martinho, entre outros. Cleante passa a namorar Maria, casando-se em 20 abril 1968 com Maria Elias dos Santos que passa a se chamar Maria Goldoni.

O Jovem casal inicia a vida morando na Av. Afonso Botelho, próximo da Rua Santa Catarina, numa antiga vila de operários da Firma Trombini, trabalhando nesta firma até dezembro de 1978, sendo que nesta vila nascem os dois primeiros filhos do casal (Christian e Marcello).

Em 1974, grávida do terceiro filho (Marcos), o jovem casal inicia a construção da casa própria na rua Brasil, antigo 369, atual 399, esquina com a Rua Elias Farhat, nisto a família se muda provisoriamente na casa da sogra de Cleante, Srª Rozalina Elias do Santos, na Av. Manoel Mendes de Camargo, onde seria hoje o nº 971, centro de Campo Mourão, em meados de 1974.

Em janeiro de 1975 a família se muda em definitivo para sua nova residência que foi construída em madeira peroba rosa pelo marceneiro Guilherme Pedro Goldoni, sendo auxiliado por seu filho Cleante e obra paga pelo casal, sendo que Maria deixa de trabalhar em fins de 1974 no Fórum Estadual, se dedicando então exclusivamente a cuidar da nova residência e da educação dos filhos.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Cleante então se especializou em Mecânica Pesada, visando trabalhar na mecanização das áreas de plantio na região e com a ascensão do agronegócio, impulsionado pela recém-criada COAMO, permanecendo na Trombini até dezembro de 1978.

Então inicia os trabalhos na Fazenda Araguaia de propriedade da família Salvadori. Sendo que em janeiro de 1979 assume a chefia da mecânica da fazenda e se muda com a família para a fazenda, localizada próximo da COAMO na saída para Curitiba, região da Usina Mourão II. Nesta época (1980) nasce a caçula da família (Lilian).

Após um tempo trabalhando na fazenda, recebe o convite para assumir a gerência de uma empresa em Goio-erê em 1981, onde assume a empresa por um período, mudando-se parcialmente com a esposa e os dois filhos caçulas, deixando os dois mais velhos em Campo Mourão, aos cuidados da avó materna.

Em meados de 1982, após uma crise financeira na região, retorna para Campo Mourão morando brevemente na Vila Urupês, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 2296, pois a sua residência na Rua Brasil estava alugada na época para o então candidato a deputado estadual, Sr. Rubens Bueno. Cleante recomeça então a trabalhar na Empresa COMASA.

Retornando a morar na Rua Brasil, 369, em janeiro de 1983, local que morou com sua família até seu falecimento em 2018.

Cleante permanece trabalhando na COMASA, até abrir a própria mecânica com dois outros sócios em 1986. Após a crise financeira no início dos anos 90 fecha a sociedade e passa a trabalhar por conta, atendendo várias fazendas e proprietários da região, até a sua aposentadoria tardia em 2015.

Em 06 de setembro de 2018, internado no Hospital Santa Casa de Campo Mourão, para tratamento de um hepato carcinoma, falece após um ataque cardíaco durante a madrugada daquele dia.

Deixando como legado seus quatro filhos, noras, genro e netos abaixo denominados e uma história de perseverança e trabalho, homem que dava o exemplo aos filhos de não faltar ao trabalho, sempre levantando cedo, independente do tempo e da condição de transporte ou não, mostrando-se honesto e dedicado a profissão, onde dizia que deixaria para seus filhos a riqueza dos estudos, pois era o que ele podia oferecer aos mesmos.

Christian Guilherme Goldoni, Major Policial Militar do Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, Bacharel e Mestre em Segurança Pública, Formado pela Academia Policial Militar do Guatupê em convênio com a UFPR; casado com Solange Aparecida Teixeira de Brito Goldoni, os quais tem a filha Ana Sofia Teixeira de Brito Goldoni

Marcello Gustavo Goldoni, Gerente da Caixa Econômica Federal, Bacharel em Direito, formado pela UNIPAR; casado com Patricia Zilio Stange Goldoni, os quais têm os filhos Iolanda Stange Goldoni e Gustavo Stange Goldoni

Marcos Roberto Goldoni, Advogado, Bacharel em Direito, formado pela UNIPAR; casado com Kely Cristina Santos Rodrigues Goldoni, os quais têm





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

os filhos: Esdra Cristina Goldoni Dalcolle, Aléfi Cristiam Pereira Goldoni, Stella Cristina Goldoni, Guilherme Pedro Goldoni e Cecilia Cristina Goldoni

Lilian Rosana Goldoni Takeda, Oficial e Tabeliã Substituta do Cartório de Registro Civil e 3º Tabelionato de Notas de Campo Mourão-PR, formada em Administração de Empresas pela UNESPAR/FECILCAM, Bacharel em Direito, pelo Centro Universitário Integrado e especialista em Direito Notarial/Registral pela LFG, Família e Sucessões pela Legalle, casada com Jociel Takeda, os quais tem o filho Leandro Goldoni Takeda.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

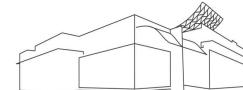
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ALTINO FERNANDES ORTIZ

Nascido e criado na Comunidade Rural das Barras, Altino Fernandes Ortiz construiu uma história marcada pelo comprometimento com o desenvolvimento de Campo Mourão. Atuou por muitos anos como construtor, contribuindo diretamente para importantes obras da cidade, entre elas a construção do Colégio Estadual e a finalização dos edifícios Torre do Sol e Gralha Azul, empreendimentos que se tornaram marcos na paisagem urbana local.

Além de sua destacada atuação profissional, Altino também se dedicou intensamente ao trabalho comunitário e social. Foi presidente do grupo de Vicentinos, onde exerceu papel fundamental na organização e distribuição de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade, demonstrando profundo compromisso com o próximo e com o bem-estar coletivo.





Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

FUNARPE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.vbISv.NupMn
Lyzt2.F178q
www.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
ALTINO FERNANDES ORTIZ
Número do CPF
237.726.119-15**
Matrícula
081026 01 55 2025 4 00074 441 0034378 20
Data de falecimento
Oito de setembro de dois mil e vinte e cinco **
Local de falecimento
em domicílio **
Município de falecimento
Campo Mourão **
UF
PR
Sexo
Masculino **
Idade
82 anos **
Estado civil
Casado **
Município da naturalidade
Arapongas **
UF
PR
Nome do(s) Genitores
LÚCIO FERNANDES ORTIZ; MARIA SERINA DE ALVES**
Causa da morte
sem assistência **
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
Dra. Adriana Glinski Vouk **
Número do documento
CRM nº 57.695/PR**
Local de sepultamento/cremação
São Judas Tadeu **
Município
Campo Mourão **
UF
PR
Data de repouso
Nove de setembro de dois mil e vinte e cinco **
Nome do declarante
Valdeci Ortiz **
Existência de bens
Sim
Existência de filhos
Sueli com 59 anos; Valdeci com 58 anos; José com 57 anos; Osvaldo com 55 anos; Sonia com 51 anos **
Anotações/Avverbações
Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97).1ªvia **
Anotações voluntárias de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	974.453-3	24/06/2003	SSP/PR	-----

CEP residencial
87.300-125
Grupo Sanguíneo

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.
CNS nº 081026
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
e 3º Tabelionato de Notas

José Carlos de Moura
Oficial de Registro Civil

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1553
CEP 87.303-115 Campo Mourão - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS – E REGISTRO CIVIL –
José Carlos de Moura
Oficial / Tabelião
Fone: (44) 3016-3608
Campo Mourão - Paraná

Bel. Gabriella Rafaela de Castro
Escrivente

BA 032004157 BRP

AR PENBRASIL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2025 15:29 -03:00 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://ic.ipm.com.br/p398aa0940d1d6>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

José Maciel Fiуza

Nome completo: José Maciel Fiуza

Data de nascimento: 22 de setembro de 1939

Local de nascimento: Guarapuava – Paraná, Brasil

Filiação: Mizael Maciel Fiуza e Zeferina Maciel da Rosa

Profissão: Agricultor/ Aposentado

Estado civil: Casado

Esposa: Felisbina Fonseca Fiуza

Filhos: Sônia, Sérgio, Deise, Terezinha e Leila

Falecimento: 1º de maio de 2000, às 08h10, no Central Hospitalar de Campo Mourão – PR

Causa da morte: Acidente Vascular Encefálico

Declarante do óbito: Sérgio Luiz Fiуza (filho)

Sepultamento: Cemitério São Judas Tadeu – Campo Mourão – PR

Registro civil: Livro C-030, folha 209, termo 012446

Oficial responsável: Ana Maria Colledan – Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Mourão – PR

História de Vida

José Maciel Fiуza nasceu em 1939, na cidade de Guarapuava, interior do estado do Paraná. Filho de Mizael Maciel Fiуza e Zeferina Maciel da Rosa, cresceu em uma numerosa família com dezenove irmãos, marcada por laços fortes, trabalho árduo e fé.

Aos nove anos de idade, em 1948, José mudou-se com seus pais e irmãos para a zona rural de Campo Mourão, onde a família se estabeleceu. Essa mudança marcou o início de uma nova fase, em que José passou a participar ativamente da vida no campo e a contribuir com o sustento familiar.

Em 1957, aos 18 anos, ingressou no Exército Brasileiro, período em que consolidou valores de disciplina, responsabilidade e patriotismo. Após concluir o serviço militar, fixou residência definitiva em Campo Mourão, cidade pela qual desenvolveu profundo vínculo ao longo de sua vida.

No ano de 1961, uniu-se em matrimônio com Felisbina Fonseca Fiуza, com quem compartilhou uma vida de companheirismo e construiu uma família sólida, abençoada com cinco filhos: Sônia, Sérgio, Deise, Terezinha e Leila.

Homem simples, honesto e trabalhador, José Maciel Fiуza dedicou-se com afinco ao trabalho e à família. Sua trajetória se entrelaça à própria história





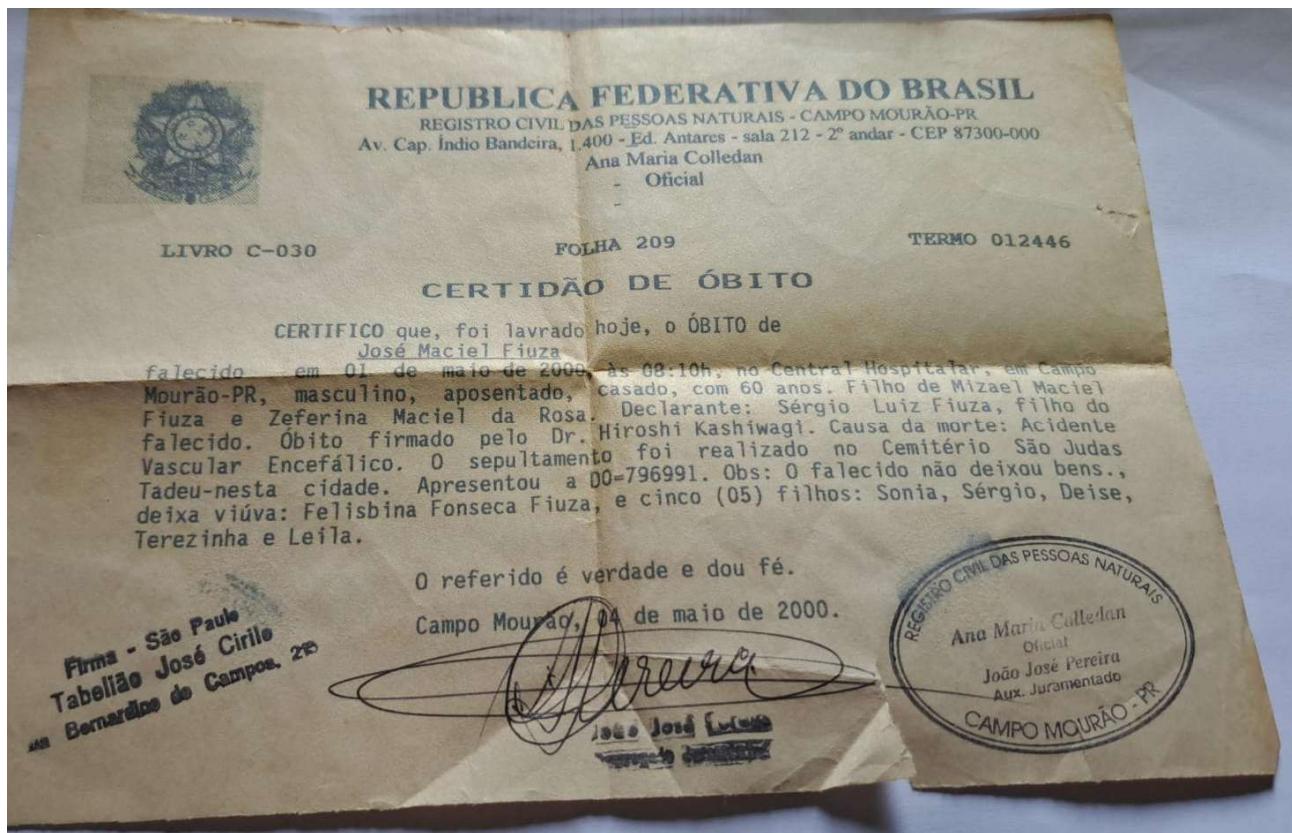
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

do crescimento de Campo Mourão, cidade onde viveu, trabalhou e colaborou para o desenvolvimento da comunidade local.

Faleceu aos 60 anos de idade, no dia 1º de maio de 2000, no Central Hospitalar de Campo Mourão e foi sepultado no Cemitério São Judas Tadeu, na mesma cidade.

José Maciel Fiuza deixou um legado de integridade, amor e dedicação, sendo lembrado com carinho por sua família, amigos e todos aqueles que o conheceram. Sua memória permanece viva através dos valores que transmitiu e da história que ajudou a construir.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

JOSÉ LUIZ MIGLIAVACCA

JOSE LUIZ MIGLIAVACCA, nasceu em 11 de agosto de 1.949 na cidade de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina. Chegou em Campo Mourão na década de 60 com seus pais Paulo Migliavacca e Alda Migliavacca. Foi casado com Silvia Regina Frossard Migliavacca, com quem construiu uma bela família, deixou três filhas: Viviane Frossard Migliavacca, Cristiane Frossard Migliavacca e Paula Alexandra Frossard Migliavacca. Faleceu em 22 de maio de 2018 deixando um legado de trabalho, solidariedade, consideração ao próximo e um grande números de amigos em Campo Mourão e em todo o Brasil. Quem teve o privilégio de conhecê-lo o admirava pelo seu trabalho e sua dedicação. Sua memória permanecerá viva no coração de sua família, amigos e de toda a comunidade que tanto beneficiou com sua presença e ações. Com certeza deixou saudades à todos que o conheciam.

Contador por formação e Empresário por vocação. Foi funcionário de Arnaldo Walter Bronzel na área de Contabilidade. Trabalhou na CODUSA – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Campo Mourão no ano de 1976, gestão do então Prefeito Augustinho Vecchi. Atuou como Contador da Empresa Comercio de Bebidas Sartor Ltda. Foi Tesoureiro do Lar do Velhinhos Frederico Ozanan, Asilo de nossa cidade na Gestão de Antonio Klepa E na década de 80 constituiu a Empresa TRANSREGINA – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA, atuando do ramo de Transportes Rodoviários de Cargas. Uma das primeiras Empresas a possuir vários Cavalos Mecânicos: Scania, Volvo, Fiat e Mercedes-Benz engatados com carretas 3 eixos da época para transportar os produtos produzidos por nossa cidade e de toda a região da COMCAM, transportando e levando à vários destinos desse nosso Brasil. Sendo um dos maiores frotista de caminhões da época. Foi destaque por vários anos no setor de Transportes de nossa progressista Campo Mourão e de toda região. Transportando diversos produtos agrícolas e também transportando cimento para construção de várias edificações em nossa cidade ajudando a construir o progresso de Campo Mourão, gerando vários empregos diretos e indiretos em nosso município.





Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CERTIDÃO DE ÓBITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NOME
JOSÉ LUIZ MIGLIAVACCA

CPF
022.244.619-68

MATRÍCULA
080275 01 55 2018 4 00081 184 0026312 04

Data do falecimento
vinte e dois de maio de dois mil e dezoito

Local de falecimento
Hospital Maringá

Município de falecimento
Maringá

Sexo
masculino

Estado civil
casado

Nome do último cônjuge ou convivente
MARIA DE FATIMA MIRANDA MIGLIAVACCA

Idade
68 anos

Município da naturalidade
Rio das Antas

Nome dos filhos
PAULO MIGLIAVACCA; ALDA MIGLIAVACCA

Causa da morte
Falência Multiorgânica; Choque Séptico; Pneumonia (Nosocomial); Encefalopatia Anóxica; PCR (03) Revertidas e POT Revascularização Miocárdica

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
Dr. Francismar Prestes Leal

Número do documento
CRM nº 18.829

Lugar de sepultamento / Cremação
Cemitério Municipal de Campo Mourão-PR

Município
Campo Mourão

Data de registro
vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito

Existência de bens
NÃO

Existência de filhos
quatro (04) filhos maiores de dezoito anos de idade, .

Anotações/Avérbações
Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. As demais informações são ignoradas pelo declarante.

Anotações voluntárias de cadastro
cnh: 00937075157, Órgão Emissor: DETRAN DEPARTAMENTO DE TRANSITO - PR

Selo digital da emissão: SFRC2WcvLBR9b0tVVKcE8F793q
CNS Nº 080275
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
Maringá - 2º Serviço - PR

Maria Regina Pereira Boeira - Oficial

**Avenida Prudente de Morais, nº 228 - Zona 07 CEP:
87020010 - Fone: (44)30320161
e-mail: titular@carioriomariaregina.com.br**

O Conteúdo da certidão é verídico. Dou fé.

Campo Mourão - PR - 06/08/2025

Amanda Vacilhei Carvalho - Escrevente

Selo digital da Materialização: SFRC2wvEE8JypMwW9dTZF178q
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 63,07
Valor recebido pela materialização: R\$ 59,86

Validação: <https://certidao.registercivil.org.br/validar> Código Validador: 2we-3jc7
O QR Code do selo de fiscalização dos Tribunais de Justiça Estaduais estará disponível na tabela de validação desta certidão no endereço mencionado abaixo quando não estiver presente na própria certidão.

AROPENBRASIL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2025 15:29 -03:00 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://ic.ipm.com.br/p398aa40940d1d6>





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

MARIA APARECIDA VIEIRA PINTO

Maria Aparecida Vieira Pinto, filha de José Petronilo Sobrinho e Edileuza Vieira Petronilo, nasceu em 10 de julho de 1949, na cidade de Santo Anastácio – SP. Era a filha mais velha de doze irmãos. Ainda na infância, mudou-se com os pais para o Estado do Paraná, estabelecendo-se na cidade de Terra Boa, onde cresceu e ajudou seus pais na criação dos irmãos mais novos.

Trabalhou como atendente em uma relojoaria e, posteriormente, em lojas de confecção. Estudou em um colégio de freiras e, já na vida adulta, conheceu Benedito Braz Pinto Filho, com quem iniciou um relacionamento e se casou em 28 de outubro de 1967. Dessa união nasceram cinco filhos: Paulo Sérgio Braz Pinto (falecido ainda bebê), Rivelino Braz Pinto, Yara Vieira Pinto e Sandra Braz Pinto. Maria Aparecida teve ainda oito netos e quatro bisnetos.

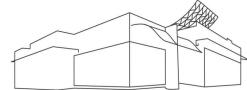
Após o casamento, passou a residir com o esposo na zona rural do município de Engenheiro Beltrão, onde permaneceu até 1977. Em seguida, mudou-se para o Distrito de Ivailândia, no mesmo município, permanecendo até 1981, quando foi morar na cidade de Engenheiro Beltrão, onde criou seus filhos até o ano de 1991. Posteriormente, mudou-se para Campo Mourão, fixando residência no bairro Vila Urupês, nas proximidades do Santuário de Nossa Senhora Aparecida, onde viveu até o seu falecimento.

Maria Aparecida trabalhou por muitos anos como caixa no comércio da família (mercearia), inicialmente em Ivailândia, depois em Engenheiro Beltrão e, por fim, em Campo Mourão. Com o encerramento das atividades do estabelecimento, passou a dedicar-se integralmente ao lar e à criação da filha mais nova, enquanto os filhos mais velhos já estavam casados e constituíam suas famílias — sempre mantendo forte vínculo e proximidade com a mãe.

Mulher devota de Nossa Senhora Aparecida, frequentava assiduamente o Santuário localizado próximo à sua residência. Foi uma mãe carinhosa, esposa dedicada e exemplo de fé, amor e solidariedade, acompanhando seu esposo Benedito ao longo de toda a vida.

Maria Aparecida Vieira Pinto faleceu em 8 de julho de 2025, dois dias antes de completar 76 anos de idade, deixando um legado de amor, trabalho e devoção à família e à comunidade.





Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

FUNARPE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.Pbxcv.K0prG
ydTD.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
MARIA APARECIDA VIEIRA PINTO
Número do CPF
668.163.789-20**
Matrícula
081026 01 55 2025 4 00074 309 0034246 97

Data do falecimento
Oito de julho de dois mil e vinte e cinco ** Dia **08** Mês **07** Ano **2025** Horário do falecimento **22h 30min**

Local de falecimento
Hospital Santa Casa** Municipio de falecimento
Campo Mourão ** UF **PR**

Sexo **Feminino **** Estado civil **Casada **** Nome do último cônjuge ou convivente **Benedito Braz Pinto Filho ****

Idade **75 anos **** Dia **10** Mês **07** Ano **1949** Municipio da naturalidade **Santo Anastácio **** UF **SP**

Nome(s) dos genitores
JOSÉ PETRONILO SOBRINHO; EDILEUZA VIEIRA PETRONILO..

Causa da morte
a) Septicemia; b) Pneumonia; c) em branco; d) em branco; Parte II: **Câncer de mama..**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
Dr. Wagner de Almeida Tavares.. Número do documento
CRM nº 34.514/PR..

Local de sepultamento/cremeção
São Judas Tadeu.. Municipio
Campo Mourão ** UF **PR**

Data de registro
Nove de julho de dois mil e vinte e cinco ** Dia **09** Mês **07** Ano **2025**

Nome do declarante
Rivelino Braz Pinto ** Existência de bens
Sim Existência de filhos
Rivelino com 55 anos; Yara com 54 anos; Priscila com 51 anos; Sandra com 43 anos; Paulo Sérgio (falecido) ..

Anotações/Averbações
Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). 1ªvia ..

Anotações voluntárias de cadastro
CEP residencial **87.300-440** Grupo Sanguíneo **--**

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

CNS nº 081026
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
e 3º Tabelionato de Notas
José Carlos de Moura
Oficial de Registro Civil
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1553
CEP 87.303-115 Campo Mourão - PR

O conteúdo do certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campo Mourão-PR, 09 de julho de 2025.

Bel. Janete Tiago
Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS – E REGISTRO CIVIL –
José Carlos de Moura
Oficial / Tabelião
Fone: (44) 3016-3608
Campo Mourão - Paraná

BRP
BA 032004017

ARLENBRASIL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2025 15:29 -03:00 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://ic.ipm.com.br/p398aa40940d1d6>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

6 - DIOMAR JOÃO POTRIK

Diomar João Potrik (nascido em 1953, natural de Carazinho, Rio Grande do Sul) chegou a Campo Mourão em 1970, trazendo consigo a determinação de trabalhar e construir um futuro melhor. Iniciou sua trajetória como servente de pedreiro e, com esforço, perseverança e comprometimento, tornou-se empresário no ramo da construção civil. Participou da execução de diversas obras relevantes para o desenvolvimento do município, deixando marcas concretas na cidade que escolheu para viver e amar.

Homem de caráter íntegro, reconhecido pela justiça, lealdade e companheirismo, Diomar construiu não apenas edificações, mas também relações sólidas e respeitosas com colegas, clientes e amigos.

Pai dedicado, deixou como legado o amor, os princípios e os valores transmitidos aos filhos Anderson, Caroline e Rodolfo, que preservam com orgulho sua história e seu exemplo de vida.

Esta é, portanto, uma homenagem justa a quem contribuiu, com trabalho, honestidade e humanidade, para o crescimento e o fortalecimento da comunidade mourãoense.





Edifício Dr. Íris Antônio Mazzuchetti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F178b.jaqVC.zZAtO
aGGhW.ov3VK
<https://selo.funarpen.com.br>

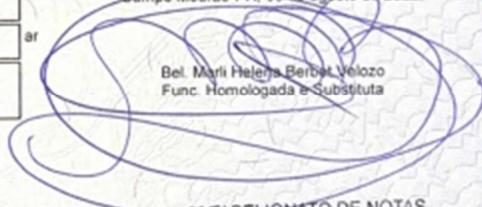
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

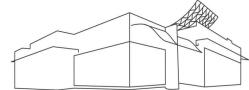
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
DIOMAR JOÃO POTRIK

CPF: 238.049.719-20

Matricula
081026 01 55 2022 4 00070 145 0032082 07

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Divorciado, 68 anos ..		
Naturalidade Carazinho, em Tapera-RS ..	Documento de identificação 1288470-2/SSP/PR ..	Eleitor Sim		
Filiação e residência RODOLFO POTRIK e LIDIA MARIA POTRIK, naturais do Estado do RS, já falecidos. O falecido era residente e domiciliado, na Avenida Luciano Marmontel, 474, Jardim Araucária, em Campo Mourão-PR ..				
Data e hora do falecimento Primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois, às 19h 40min ..		Dia 01	Mês 08	Ano 2022
Local do falecimento Center Clínicas na Av. Manoel Mendes de Camargo, 851, Centro, em Campo Mourão-PR ..				
Causa da morte Encefalopatia hipertensiva, hipertensão intracraniana, AVC-H ..				
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério São Judas Tadeu, nesta cidade ..		Declarante Rodolfo Potrik Neto ..		
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Abilio Bezerra Filho, CRM nº 14938 ..				
Averbações/Anotações à acrescer Registro lavrado em 09/08/2022. Falecido nascido em 28 de dezembro de 1953. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido era divorciado da Sra. ROSA DOS SANTOS POTRIK e deixou 3 filhos: Anderson, Caroline e Rodolfo com 47, 42 e 25 anos de idade. Não deixou bens a inventariar. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 31854346-0, Certidão de Casamento Nº 6788, Folhas 68, Livro B-16, lavrada neste Serviço, Certidão de Nascimento Nº 6738, Folhas 110, Livro A-12, lavrada no RCPN de Carazinho-RS Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97), 1 ^a via ..				
Anotações de cadastro				
Type documento RG	Número 1288470-2	Data expedição -----	Orgão expedidor SSP/PR	Data de validade -----
Type documento Título de eleitor	Número 0113659906-47	Zona/Seção 031/0092	Município Campo Mourão	UF PR
CEP residencial 87 301-420	Grupo Sanguíneo ---			
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.				
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.				
REGISTRO CIVIL e 3º TABELIONATO DE NOTAS				
Oficial Registrador Bel. Lilian Rosana Goldoni Takeda				
Município e Comarca / UF Município de Campo Mourão - Estado do Paraná				
Endereço Av. Manoel Mendes de Camargo, 1553 CEP: 87.303-115 - Fone: (44)3016-3608				
ar				
 Bel. Mari Helena Berbet Vellozo Func. Homologada e Substituta				
3º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL FONE: (44) 3016-3608 CAMPO MOURÃO - PARANÁ				

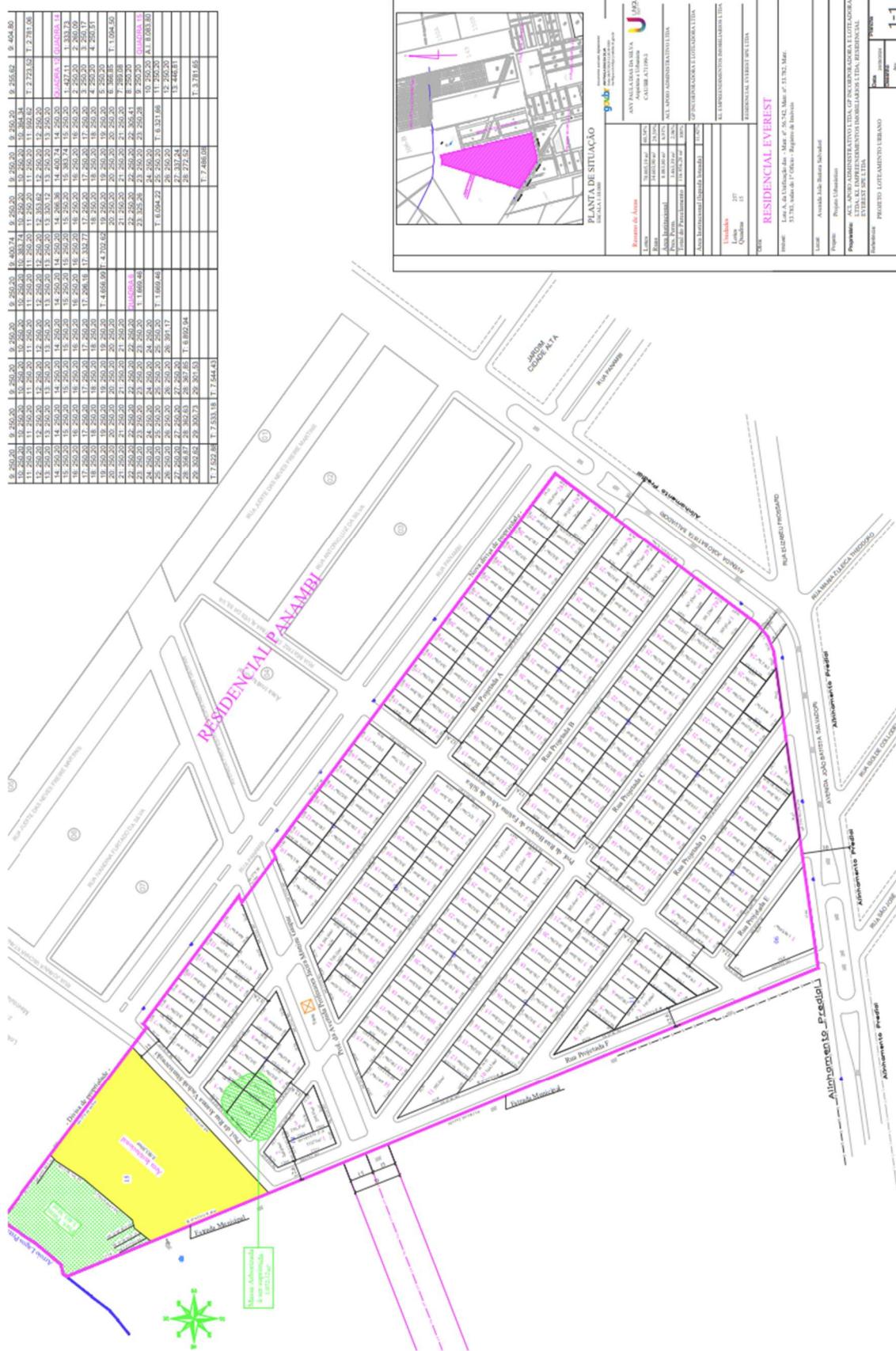


Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

30/10/2025, 16:01

Decreto 12017/2025 de Campo Mourão PR



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO N° 12.017, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o loteamento denominado Residencial Everest.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015, Lei Federal nº 6.766, de 17 de dezembro de 1979, e suas alterações, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 952-25-CAM-ALT, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado Residencial Everest, a ser implantado sobre o lote A, Perímetro Urbano do município de Campo Mourão, Paraná, conforme Matrícula nº 58.251 do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Campo Mourão, com a área total de 116.959,28 m², sendo: 78.388,38 m² de área de quadras, contendo o lote institucional com área de 8.176,05 m²; 35.196,76 m² de sistema viário e 3.371,14 m² de Área Verde (Preservação Permanente), conforme plantas e memoriais descritivos constantes do protocolo nº 952-25-CAM-ALT, de propriedade de RESIDENCIAL EVEREST SPE LTDA, inscrita no CNPJ. nº 57.833.673/0001-40.

Art. 2º Desde a data do registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município de Campo Mourão o Sistema Viário com área total de 35.196,76 m², Área Verde (Preservação Permanente), com área de 3.463,39 m² e Área Institucional, com área de 8.083,80 m².

Parágrafo único. A área institucional referida no "caput" deste artigo possuir os limites e confrontações como segue:

I - Área Institucional, Quadra 15, com área de 8.083,80 m² - limites e confrontações: NORDESTE: Com o rumo Nº 37º 9' SE, na distância de 84,91 metros, confrontando com o lote nº (116-140)-B-1. SUDESTE: Com o rumo NE 43º 3' SO, na distância de 125,36 metros, confrontando com o Prolongamento da Rua Joanna Vachak Staniszewski. SUDOESTE: Com o rumo SE 67º 42' NO, na distância de 79,46 metros, confrontando com parte da Estrada Municipal. NOROESTE: Com o rumo de NE 52º 27' SO na distância de 8,42 metros, NE 51º 24' SO na distância de 5,13 metros, NE 13º 45' SO na distância de 5,20 metros, NE 49º 59' SO na distância de 39,27 metros, NE 57º 1' SO na distância de 21,00 metros e NE 42º 53' SO na distância de 5,33 metros, confrontando com a Preservação Permanente.

Art. 3º O proprietário do loteamento é obrigado a executar as obras de infraestrutura, cujos os custos são de responsabilidade do loteador, em conformidade com os projetos complementares apresentados e aprovados, que compreendem: demarcação das quadras com marcos de concreto; demarcação dos lotes com piquetes de madeira; execução de rede de abastecimento de água, conforme projeto aprovado junto a Sanepar, rede coletora de esgoto com execução conforme o projeto aprovado junto a Sanepar, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública em Led em todas as vias do loteamento, conforme projeto apresentado ao município e aprovado junto à COPEL; execução da rede de galeria pluvial, contendo bocas de lobo, caixas de inspeção, poços de passagem e emissário final da rede com dissipador de energia junto ao corpo hídrico receptor, conforme projeto aprovado junto ao município de Campo Mourão, terraplenagem das vias, meio-fio e pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. com espessura mínima





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

0/10/2025, 16:01

Decreto 12017 2025 de Campo Mourão PR

de 3,50 cm, em todas as vias do Loteamento, de acordo com o projeto e especificação apresentada, plantio de árvores, sinalização viária horizontal, vertical e de identificação de ruas e execução de cerca de alambrado com postes de concreto ao longo da Área Verde e pavimentação do passeio e paisagismo de todas as vias públicas, tudo conforme projeto aprovado junto ao processo nº 952-25-CAM-ALT.

Art. 4º Como garantia de execução da infraestrutura e condição para o início do empreendimento, serão hipotecados em primeiro grau, em favor do Município de Campo Mourão os Lotes nº 01 a 20 e 28 a 29, todos da quadra nº 01, com somatória de áreas de 5.771,48 m²; Lotes nº 02 a 29, todos da quadra nº 03, com somatória de áreas de 7.174,58 m²; Lotes nº 01 a 17, todos da quadra nº 05, com somatória de áreas de 4.656,99 m²; e Lotes nº 02 e 03, ambos da quadra nº 08, com área de 500,40 m²; resultando em uma área total de hipoteca de 18.103,45 m² (art. 19º. da Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015), cujos limites e confrontações constam dos memoriais descritivos acostados ao Protocolo nº 952-25-CAM-ALT, devendo a escritura pública ser transcrita no Registro Imobiliário "in continentis" ao registro do loteamento.

Art. 5º Caberá ao loteador ou seu representante legal solicitar à Secretaria do Planejamento, através de requerimento o pedido de Alvará de Obra para a implantação da Infraestrutura no Loteamento, anexando a licença de instalação ou equivalente emitida pelo Instituto Água e Terra do Paraná, as matrículas das áreas públicas, ruas, quadras e lotes, com averbação, inclusive, das áreas caucionadas, sendo o prazo de execução e conclusão das obras mencionadas no art. 3º. de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, a partir da emissão do Alvará de Obras ou compulsoriamente após 180 (cento e oitenta) dias após publicação deste, conforme cronograma de obras fornecido e aprovado com o projeto de loteamento.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização emitir o parecer de conclusão das obras e autorizar o levantamento da hipoteca, com emissão de Decreto de liberação de caução e sua publicação.

Art. 6º Será de responsabilidade do loteador o pagamento dos emolumentos devidos pela prática dos atos notariais e registrais decorrentes desta aprovação.

Art. 7º O loteador deverá registrar o projeto de loteamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, na forma do art. 18 da Lei federal nº 6.766, de 19/12/1979.

Art. 8º O Loteamento Residencial Everest terá como zoneamento predominante a Zona Residencial 03, exceto para os lotes com testada para a Avenida João Batista Salvadori, Rua Panambi e Avenida Professora Jacira Martins Gaspar, os quais terão zoneamento definido como Zona Comercial e Serviços 04 (quatro), nos termos da Lei Complementar 62/2020 de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão e suas alterações.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3229/2025 DE 14/08/2025





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11, de novembro, de 2025.



Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
11/11/2025 15:29:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD



Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
11/11/2025 15:37:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Hélio Gonçalves

Vereador - Republicanos

